

ERRATA DA PORTARIA Nº 0391/2025/GBSES PUBLICADO EM 10/06/2025 NO DOE 29.007, PÁG. 55

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes da PORTARIA Nº 0391/2025/GBSES PUBLICADO EM 10/06/2025 NO DOE 29.007, PÁG. 55, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 081/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 11/04/2025 A 10/04/2026

FORNECEDOR: HOSPITAL METROPOLITANO

GESTOR DE CONTRATO

Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 294874

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Ruth de Lima Santos - Matrícula: 299717

Tieli Schwantz Ribas -Matrícula: 296175

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 081/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 11/04/2025 A 10/04/2026

FORNECEDOR: MED WUICIK MÉDICOS S/S LTDA

GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL METROPOLITANO

Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 294874

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Ruth de Lima Santos - Matrícula: 299717

Tieli Schwantz Ribas -Matrícula: 296175

Art. 2º As demais disposições da Portaria Nº 0391/2025/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c2eaec2c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar